



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA N° 2311/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2021, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso II do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23116.013541/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PAULO ROBERTO ARMANINI TAGLIANI, SIAPE 994360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) pelo período de um ano.

Art. 2º Caberá à UFSB apresentar o servidor à FURG ao término da colaboração, bem como encaminhar a frequência mensal.

Art. 3º A colaboração técnica encerrar-se-á automaticamente ao final do período proposto.

Art. 4º A colaboração técnica poderá ser encerrada antes do prazo previsto diante de necessidade de serviço, no interesse da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de agosto de 2023.

DANILO GIROLDO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Giroldo, Reitor**, em 15/08/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0099947** e o código CRC **1DCE890E**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.013541/2023-09

SEI nº 0099947